



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.313/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 004/2014 - Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições do Poder Legislativo de Santa Leopoldina nos dias 03/03/2014 (segunda-feira) 05/03/2014 (quarta-feira).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 26 de fevereiro de 2014.

ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 005/2014 - Art. 1º. Fica aprovada a **Instrução Normativa SPA nº. 002/2014**, de responsabilidade do Chefe de Almoxarifado e Patrimônio, que disciplina e normatizar os procedimentos de controle dos bens patrimoniais; Regulamentar o fluxo operacional de movimentação dos bens móveis; Regulamentar o fluxo operacional da Administração de Bens Imóveis; Atender legalmente os dispositivos contidos nos Artigos 94, 95, 96 e 106 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 2º. Caberá a unidade responsável à divulgação da Instrução Normativa ora aprovada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 26 de fevereiro de 2014.

ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 006/2014 - Art. 1º - Colocar à disposição do Poder Executivo Municipal, para exercer atividades junto ao Gabinete do Prefeito, a partir do dia 10 de março de 2014, a servidora da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, **SRA. TEREZINHA DE FÁTIMA SCHAEFFER**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Assessora de Comunicação padrão CCL 4**, deste Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 07 de março de 2014.

ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS

Presidente da Câmara

ATOS DO LEGISLATIVO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1712 – DIA 10/03/2014

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei nº 003/2014, cria o Conselho de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo Municipal de Investimento a que se refere à Lei Complementar Estadual nº 712, de 13 de setembro de 2013.

Aprovado por unanimidade.

Indicação nº 002/2014, de autoria do Vereador **CELESTINO MULLER THOMAS – PMDB**, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de realizar reforma e reabertura do Posto de Saúde da Comunidade de Luxemburgo, Zona Rural, Santa Leopoldina/ES.

Aprovado por unanimidade.



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Indicação nº 003/2014, de autoria do Vereador **ROBSON JOSÉ SILLER – PMDB**, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade da criação de cargos de profissional de educação física junto à Secretaria Municipal de Esportes, com a alteração da Legislação pertinente. **Aprovado por unanimidade.**

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1713 – DIA 17/03/2014

ORDEM DO DIA

Leitura do Projeto de Lei nº 006/2014, altera o § 1º do art. 2º da Lei Municipal nº 1050 de 18 de março de 2004, e da outras providências.

Encaminhado para as Comissões de: Justiça e Redação de Leis / Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2014, concede Título de Cidadão Leopoldinense.

- Sra. Ana Maria Baiano Alves
- Sr. André Barth Berger
- Sr. Antônio Carlos Xausa Gonçalves
- Sr. Christiano Santos de Paula
- Sra. Cláudia Marina Fontanezi Fonseca
- Dra. Danusa dos Santos Sarmento
- Sr. Ederaldo Panceri Flegler
- Dr. Edvan Clara Ferreira
- Sra. Evania Regia Lamberti
- Sr. Francisco Augusto Faustini
- Sr. Geraldo Josefino
- Dr. Geuvane Celio Clara
- Sr. Gilvan Silva Oliveira
- Dep. Dr. Hercules Silveira
- Dep. Janete Santos de Sá
- Sr. Jorge Barbosa Monteiro
- Sra. Juliana Entringer Miranda Siller
- Sr. Luiz Carlos Pivetta
- Dr. Marcos Antônio Vicente
- Sra. Néa Lúcia Entringer de Carvalho
- Sr. Paulo Sergio de Oliveira
- Sr. Rubens Moreira Monteiro
- Dr. Vladimir Oliveros Vizcary

Encaminhado para as Comissões de: Justiça e Redação de Leis.

Moção de Congratulação nº 008/2014, de autoria do Vereador **ROBSON JOSÉ SILLER – PMDB**, manifesta suas **CONGRATULAÇÕES** aos Bombeiros Voluntários, através de seu representante Rodolfo Nickel Neves, bem como a Defesa Civil através de seu representante Wagner Ponciano Correa, por prestarem atendimento às pessoas necessitadas nos dias de enchente do mês de dezembro de 2013. **Aprovado por Unanimidade.**

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tendo em vista avaliação realizada por Técnico em Informática referente à aquisição de CPUs e a compatibilidade com a realidade da Câmara com relação ao processamento de softwares, bem como a necessidade de adquirir um e equipamento de maior potência para utiliza-la como servidor,

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública a contratação, com dispensa de licitação, da empresa TECH SHOP.COM.BR COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática.

Valor: R\$ 7.633,00 (sete mil, seiscentos e trinta e três reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL

1010 – Câmara Municipal de Santa Leopoldina

1002 – Aquisição de Equipamentos para o Legislativo Municipal

44.90.52.00000 – Equipamento e Material Permanente

Ratifico o ato de cancelamento de dispensa de licitação.

Santa Leopoldina/ES, 06 de março de 2014.

Ângela Maria Schultz Leppaus
Presidente de Câmara



IMPrensa Oficial Eletrônica

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2014

ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA -ES.

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Leopoldina.

Entrega dos Envelopes: no dia 01 de abril de 2014, até às 09:30 horas.

Abertura dos Envelopes: no dia 01 de abril de 2014 às 10:00 horas.

Informações: Os interessados poderão obter cópia da íntegra do Edital Pregão Presencial sob o nº. 001/2014 no site www.camarasantaleopoldina.es.gov.br (Portal da Transparência/Aviso de Licitações) ou junto a Comissão de Pregão, no horário de 8:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta, na Secretaria da Câmara Municipal, situada na Av. Presidente Vargas, s/nº, Centro, Santa Leopoldina – ES. **Disposições Gerais:** não serão consideradas as propostas fora do prazo estabelecido, bem como propostas via *TELEX*, telegrama, e-mail ou *fac-símile*.

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina se reserva no direito de anular, total ou parcialmente o presente Processo Licitatório e revogá-lo por interesse público ou de conveniência administrativa, nos termos da lei, justificando seu ato em ambos os casos.

Observação: O referido processo de licitação será realizado na modalidade Pregão Presencial, com amparo na Lei nº 10.520/2002 e conduzido em conformidade com as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Estadual nº 618/2012 a ser usado o critério do **MENOR PREÇO POR ITEM.**

Santa Leopoldina/ES, 19 de março de 2014.

VINÍCIUS FONSECA LEÃO
Pregoeiro